

COMUNICADO AO MERCADO**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DAS ETAPAS E ABERTURA DO
PRAZO DE DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA****SÃO MARTINHO S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 20516

CNPJ nº 51.446.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

Fazenda São Martinho, s/n, CEP 14850-000, Pradópolis, SP

no valor total de

R\$1.200.000.000,00

(um bilhão e duzentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSMTODBS013**Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSMTODBS021****Classificação de Risco da Emissão (*Rating*) pela Standard & Poor's Ratings do
Brasil Ltda.: "brAAA"**

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários", e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, "Código ANBIMA"), a **SÃO MARTINHO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Fazenda São Martinho, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.010.485, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto

com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), no âmbito da distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) de debêntures, considerando as Debêntures Adicionais, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Debêntures”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, em 15 de janeiro de 2022 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) (“Oferta”), **COMUNICAM**, por meio deste Comunicado ao Mercado (“2º Comunicado ao Mercado”), nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, que o *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da São Martinho S.A.”* (“Prospecto Preliminar”), divulgado em 18 de janeiro de 2022, será alterado: (i) para refletir as alterações decorrentes da modificação do cronograma estimativo da Oferta, constante da seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, para cumprimento de exigências decorrentes de ofício de vícios sanáveis; e (ii) para inclusão das informações financeiras trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2021, a serem divulgadas em 14 de fevereiro de 2022.

Em razão destas modificações, serão abertos períodos para o exercício da possibilidade de desistência das intenções de investimento, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, conforme o procedimento indicado no item 2 abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste 2º Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

1 ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA E NO PROSPECTO

A Emissora e o Coordenador Líder decidiram alterar o Cronograma de Etapas da Oferta para prever novas datas para a Oferta, bem como a possibilidade de desistência da adesão dos Investidores à Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta. Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores da Oferta	13 de dezembro de 2021
2	Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	15 de dezembro de 2021
3	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i>	17 de dezembro de 2021
4	Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	22 de dezembro de 2021
5	Início do Período de Reserva.	29 de dezembro de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva	13 de janeiro de 2022
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	14 de janeiro de 2022
7	Divulgação deste 2º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta (alteração de cronograma)	7 de fevereiro de 2022
8	Início do 1º Período de Desistência	8 de fevereiro de 2022
9	Divulgação, pela Companhia, de demonstrações financeiras do período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2021	14 de fevereiro de 2022
10	Encerramento do 1º Período de Desistência	15 de fevereiro de 2022
11	Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar ⁽⁴⁾ Divulgação de 3º Comunicado ao Mercado, para abrir o 2º Período de Desistência	16 de fevereiro de 2022
12	Início do 2º Período de Desistência	17 de fevereiro de 2022
13	Encerramento do 2º Período de Desistência	24 de fevereiro de 2022
14	Registro da Oferta pela CVM	18 de março de 2022
15	Divulgação do Anúncio de Início Data de Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo	21 de março de 2022
16	Liquidação Financeira das Debêntures	22 de março de 2022
17	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	21 de setembro de 2022
18	Data Máxima para início da negociação das Debêntures na B3	22 de setembro de 2022

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou nova modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser novamente alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta – Modificação da Oferta”, “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta – Suspensão da Oferta” e “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta - Cancelamento, Revogação da Oferta ou Resilição do Contrato de Distribuição”, a partir da página 121 do Prospecto Preliminar.

⁽³⁾ Para informações sobre o prazo para exercício da garantia firme e venda das Debêntures objeto da garantia firme pelo Coordenador Líder, conforme o caso, veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Contrato de Distribuição – Regime de Colocação”, na página 122 do Prospecto Preliminar.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado.

⁽⁴⁾ Atualização para cumprimento do ofício de vícios sanáveis, inclusão das informações financeiras trimestrais de 31.12.2021 e substituição do cronograma estimativo da oferta.

Os Investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, para a tomada de decisão de investimento nas Debêntures.

2 PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Conforme indicado no cronograma constante no item 1 acima, em razão da nova disponibilização do Prospecto para refletir a inclusão das informações financeiras trimestrais de 31 de dezembro de 2021, será publicado em 16 de fevereiro de 2022, um novo Comunicado ao Mercado (“3º Comunicado ao Mercado”) informando o prazo do 2º Período de Desistência e o procedimento para o exercício da desistência por parte dos Investidores.

Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta foram e serão comunicados, com relação ao presente 2º Comunicado ao Mercado e ao 3º Comunicado ao Mercado, respectivamente, diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem (“Comunicação de Desistência”) sua intenção de investimento, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação (“Prazo de Manifestação”).

Para o presente 2º Comunicado ao Mercado, o Prazo de Manifestação se encerra em 15 de fevereiro de 2022, até as 16:00 horas, para que o Investidor comunique seu interesse em

manter ou não a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27, da Instrução CVM 400.

Para o 3º Comunicado ao Mercado, o Prazo de Manifestação para essa comunicação será nele indicado, estimando-se encerrar em 24 de fevereiro de 2022.

O Comunicado de Desistência deverá ser enviado aos Coordenadores ou à respectiva Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva ou sua intenção de investimento por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 3 a seguir.

Se o Investidor revogar sua aceitação e já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, do pedido de desistência.

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

3 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

DIVULGADA NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400. PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA OFERTA E DA EMISSORA, OS INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE À CVM, À SEDE DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER OU À B3 NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO, E PODERÃO OBTER AS VERSÕES ELETRÔNICAS DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E DO PROSPECTO PRELIMINAR POR MEIO DOS WEBSITES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, OU DA B3 ABAIXO DESCRITOS, SENDO QUE O PROSPECTO PRELIMINAR ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NA CVM E NA B3 PARA CONSULTA APENAS:

Emissora

SÃO MARTINHO S.A.

Rua Geraldo Flausino Gomes, 61

CEP 04575-060 - São Paulo – SP

At.: Cristiane Mendes Pigatto

Telefone: (11) 2105-4100

E-mail: cristiane.pigatto@saomartinho.com.br

Website: <https://ri.saomartinho.com.br/>

(neste website, (i) acessar “Informações aos Investidores”, “Documentos Entregues à CVM”, em seguida, clicar “Filtrar por ano”, selecionar “2022” sessão Comunicados ao Mercado; (ii) acessar Informações aos Investidores”, “Documentos Entregues à CVM”, em seguida, clicar “Filtrar por ano”, selecionar “2022” sessão Formulário de Referência; e (iii) acessar “Informações aos Investidores”, “Documentos Entregues à CVM”, em seguida, clicar “Filtrar por ano”, selecionar “2022” sessão “Outros Documentos” para acessar “Aviso ao Mercado”; “Prospecto Preliminar”; ou quaisquer documentos relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Juscelino Kubitschek 1909 – Torre Sul 30º andar

CEP 04543-907 – São Paulo, SP

At.: Departamento Jurídico e DCM

Tel.: +55 (11) 4871-4378

E-mail: juridicomc@xpi.com.br / dcm@xpi.com.br

Website: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>

(neste website, acessar “Debêntures São Martinho S.A. – 4ª Emissão de Debêntures da São Martinho S.A.”, em seguida clicar em, “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900 – Rio de Janeiro, RJ e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010 – São Paulo, SP

Website: www.cvm.gov.br

(neste website, acessar em “Informações de Regulados” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias”, clicar em “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)” buscar por “SÃO MARTINHO S.A.” no campo disponível. Em seguida, acessar “SÃO MARTINHO S.A.”. Na página seguinte, selecionar o “Período de Entrega” desejado, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e clicar em “Consultar”. Na sequência, clicar em “Visualizar o Documento” do “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar – Centro

CEP 01010-901 – São Paulo, SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

(neste website, buscar por “SÃO MARTINHO S.A.” no campo disponível, em seguida acessar “SÃO MARTINHO S.A.”, posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida, selecionar o ano de 2021, clicar em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e acessar o “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência. Mais informações poderão ser obtidas junto à Emissora e ao Coordenador Líder nos endereços e telefones acima mencionados.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE 2º COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADO AOS INVESTIDORES A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES” DO PROSPECTO PRELIMINAR E O ITEM “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANTES DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Tendo em vista a possibilidade de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder alertam aos Investidores que estes deverão basear suas decisões única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência.

A Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos Investidores, nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início. O Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes.

O pedido de registro da Oferta foi requerido em **13 de dezembro de 2021**, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



São Paulo, 7 de fevereiro de 2022.



Coordenador Líder